

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº ⁴⁵³, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Constitui Comissão Disciplinar para atuar no Processo Administrativo nº 2017/3093.

O Desembargador **Paulo Barros da Silva Lima**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal (= CF, art. 5º, incisos LIV e LV);

CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2017/3093,

RESOLVE DETERMINAR:

I – a instauração de Sindicância Administrativa a fim de apurar o suposto direcionamento da Ação Ordinária sob nº 0700099-35.2016.8.02.066;

II – a constituição da Comissão Disciplinar integrada pelos Juízes de Direito, Dr. Diego Araújo Dantas, Dra. Laila Kerckhoff dos Santos e Dr. Geraldo Cavalcante Amorim, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 31 de maio de 2017.

Desembargador **Paulo Barros da Silva Lima**
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 2 de 6 de 2017

Mylena Melo